

## Guia rápido do cartório para a transferência de veículos usando o novo módulo do ATPV-e no e-Not Assina

Premissas:

- Veículo estar registrado no **Detran/SP**;
- A ATPV-e deve ser de vendedores e compradores exclusivamente **pessoas físicas**;
- Tanto o vendedor quanto o comprador devem assinar digitalmente no **mesmo fluxo de assinaturas**;
- Signatários com procuração não serão contemplados nesta fase.

**1-** O usuário (comprador ou vendedor) acessa os canais de atendimento do Detran/SP e solicita transferência de veículos usando ATPV-e com assinatura online.

**2-** O usuário preenche as informações do comprador, vendedor e do veículo.

**3-** Sistema do Detran/SP gera o ATPV-e que será submetido no fluxo de assinaturas do e-Not Assina, pelo usuário.

**4-** Se o usuário não possuir certificado digital notariado, deverá solicitá-lo aqui: <https://www.e-notariado.org.br/customer/certificate-request>. Nesse momento é importante que os cartórios credenciados no e-Not Assina sejam ágeis para emitir o certificado no menor tempo possível.

**5-** O usuário entra no módulo de ATPV-e do e-Not Assina: <https://e-notariado.org.br/customer/atpv-e>

**6-** O usuário anexará o ATPV-e que foi gerado a partir do site Detran na plataforma do e-Not Assina e criará o fluxo de assinaturas.

Atenção: Somente anexar a ATPV-e original do Detran/SP. Documentos escaneados serão rejeitados.

**7-** O orquestrador do fluxo efetuará o pagamento de R\$11,40 por cada firma reconhecida eletronicamente.

**8-** O vendedor e o comprador assinarão a ATPV-e de forma eletrônica com seus certificados digitais notariados.

**9-** A plataforma coordenará o reconhecimento das firmas, verificará os dados do vendedor e do comprador junto ao DETRAN/SP e, se estiver tudo certo, disponibilizará o ATPV-e verificado e assinado eletronicamente para download das partes. O status desse ATPV-e será "Processado".

**10-** O tabelião que reconheceu firma do vendedor do veículo, deverá comunicar o ATPV-e assinado para a Sefaz, nos mesmos moldes como é feito atualmente. Para ter acesso ao ATPV-e assinado ele deverá acessar a área de Controle Gerencial, baixar o relatório de reconhecimentos e considerar apenas aqueles que o tipo seja "ATPV-e" e que o status seja "Processado". Copiar o número do pedido (RAE) do ATPV-e desejado e realizar uma pesquisa por esse número na tela de "Documentos". A partir dessa tela conseguirá baixar o ATPV-e assinado.

Para obter mais detalhes sobre cada passo, acesse o guia completo do tabelião em:

<https://colegionotarialdobrasil.freshdesk.com/support/solutions/articles/43000683827>